



**PROCESSO Nº 5.045/2015-PMM**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 024/2015 - CPL/PMM

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação e manutenção mensalmente de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do município de Marabá/PA.

**PARECER Nº 583/2015 – CONGEM**

## 1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015-CPL/PMM - Processo nº 5.045/2015-PMM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, requerido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, tendo como objeto *a contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada para locação com estrutura para instalação e manutenção mensalmente de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do município de Marabá/PA*, conforme especificações descritas no anexo I (termo de referência) e anexo II (objeto) do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 425, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Memo nº 183/2015-SEGFAZ – Solicitando a abertura do procedimento licitatório, especificando s quantitativos e prazos, condições e dotação orçamentária, indicação do servidor responsável, forma e prazo de pagamento (fls. 02-03);
- Memo nº 776/2014-SEGFAZ – Solicitando a abertura do procedimento licitatório, especificando s quantitativos e prazos, condições e dotação orçamentária, indicação do servidor responsável, forma e prazo de pagamento (fls. 04-05);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Finanças, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 06);
- Autorização do Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório (fl. 07);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fl. 08);
- Termo de Referência (fls. 09-50);
- Extrato de especificação da dotação orçamentária (fls. 51-54);
- Orçamentos obtidos perante três empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 55-57);
- Planilha de preço médio (fls. 58-59);
- Comprovante de abertura do processo licitatório (fl. 60);
- Despacho designando o servidor responsável pela redação do edital e condução do processo (fl. 61);
- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Termo de Referência”; II – “Objeto”; III – “Modelo de Procuração Credenciamento”; IV – “Declaração de Pleno Atendimento”; V – “Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”; VI – “Proposta Comercial-Modelo”; VII – “Declaração de Compromisso e Idoneidade”; VIII – “Termo de Recebimento Definitivo”; IX – “Minuta do Contrato”; X – “Termo de Retirada” (fls. 62-109);
- Parecer Jurídico nº 358/2015-PROGEM – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumprida às devidas recomendações (fls. 111-112);
- Comprovante do aviso de licitação na IOEPA nº 32681 e no DOU de 07/04/2015 (fls. 162-164);
- Consulta do termo de retirada de edital (fls. 165-168);
- Edital de Licitação acompanhado dos respectivos anexos (fls. 170-219);
- Comprovante de retificação do edital de licitação na IOEPA nº 32867 e no DOU de 15/04/2015 (fls. 220-222);
- Consulta do termo de retirada de edital (fls. 223-233);
- Memo nº 253/2015-SEGFAZ – Solicitando a retificação do edital (fl. 234);
- Edital de Licitação retificado acompanhado dos respectivos anexos (fls. 235-281);
- Comprovante do extrato de publicação do edital de licitação retificado na IOEPA nº 32876 e no DOU de 30/04/2015 (fls. 282-284);
- Consulta do termo de retirada de edital (fls. 285);
- Documentos para habilitação jurídica e proposta comercial (fls. 286-422);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico (fls. 423-425);



## 2. ANÁLISE

### 2.1 Da Fase Externa

#### 2.1.1. Da ata de reunião

Conforme se infere da ata da reunião realizada na data de **14/05/2015** (fls. 423-425), 02 (duas) proponentes compareceram ao ato.

Iniciada a sessão, a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA inquiriu que o valor apresentado na proposta comercial da empresa L. M. S. BINO – ME é superior ao valor estimado no presente edital, e que a mesma declarou que abrange no mínimo 50% das funcionalidades do objeto licitado, sendo que o edital exige no mínimo 85%. Sendo desclassificada por não atender aos requisitos mínimos do edital.

Em continuidade, a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA ofertou inicialmente valor de implantação perfazendo o valor global de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) e valor de manutenção mensal de R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

A CPL/PMM atestou que os valores ofertados estão em conformidade com o estimado para a presente licitação, sendo classificada para o certame licitatório.

Procedeu-se à fase de negociação, tendo a referida empresa ofertado novo valor, como se observa:

---

#### **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**

IMPLANTAÇÃO - R\$ 244.000,00  
(Duzentos e quarenta e quatro mil reais)

MANUTENÇÃO (mensal) - R\$ 28.000,00  
(vinte e oito mil reais)

---

Após, concluída a fase de negociação, a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA foi declarada vencedora.

Bem como, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais foram devidamente verificados e a referida empresa restou habilitada por atender todos os requisitos do Edital.

A empresa L. M.S. BINO – ME manifestou expressamente a intenção de interpor recurso.



## 2.2. Da fase recursal

### 2.2.1 Empresa: L. M.S. BINO – ME (fls. 01-08)

A empresa L. M. S. BINO interpôs recurso administrativo em 18/05/2015, contra a decisão que desclassificou sua proposta comercial, conforme demonstrado nos autos.

Requeru a desconsideração da fase de habilitação para que seja analisada a documentação da referida empresa, para posterior credenciamento e classificação para a fase de lances.

### 2.2.1 Empresa: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA (fls. 11-22)

A empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA em 19/05/2015, apresentou contrarrazões ao recurso interposto pela recorrente, requerendo a manutenção da decisão que habilitou e classificou sua proposta, por atender todos os requisitos do edital.

## 2.3 Julgamento de Recurso Administrativo

A CPL/PMM (fls. 23-26) em **26/05/2015**, negou provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa L. M. S. BINO, mantendo a decisão que a inabilitou do presente certame por não atendimento aos requisitos exigidos no subitem 5.1 do edital, mantendo a habilitação da empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. Decisão esta que foi ratificada pelo Prefeito Municipal às fls. 31-38, com fundamento nos arts. 41 e 48, I da Lei 8.666/93.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, a comissão técnica de licitação em 03/07/2015, apresentou análise das amostras e atestou que a empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA comprovou que cumpre com os requisitos expressos no Termo de referência do edital (fls. 41-78).

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação. A documentação apresentada pela empresa vencedora atendeu às exigências de habilitação previstas no edital, bem como está comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da mesma.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Seguem anexos os Pareceres de Auditoria Contábil nº 145/2015-CGM, realizado nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.

Desta feita, entendemos que o presente procedimento poderá ter seguimento para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá/PA, 13 de julho de 2015.

**Daliane Froz Neta**  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 39.651

**Luciane de Novaes Freitas Leal**  
Diretora de Análise Processual  
Portaria nº 6045/2014-GP

**De acordo.**

À CPL/PMM, para conhecimento e manifestação.

**JULIANA DE ANDRADE LIMA**  
Controladora Geral do Município, em exercício.  
Portaria 3260/2015-GP